DECRETO N. 1.931, DE 08 DE MARÇO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal no que tange a ação de governo na Secretaria de Saúde - SS, conforme informado no Processo Administrativo n. 645/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1001	4.4.90.52.00	309	R$ 25.000,00
01.11.34	10.3010014.1004	4.4.90.51.00	310	R$ 535.000,00
01.11.34	10.3019356.1074	4.4.90.51.00	312	R$ 155.000,00
TOTAL				**R$ 715.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.32	10.1229340.2002	3.3.90.36.00	259	R$ 70.000,00
01.11.32	10.1229340.2002	3.3.90.36.00	272	R$ 50.000,00
01.11.32	10.3030051.2097	3.3.90.39.00	288	R$ 35.000,00
				R$ 25.000,00
				R$ 535.000,00
TOTAL				**R$ 715.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município